

trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 1.124/2023-GAB/SIND.

Belém, 30 de outubro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 947/2022-GAB/SIND, de 16/09/2022, publicada no DOE edição nº 35.122 de 21/09/2022.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 1.125/2023-GAB/PAD.

Belém, 30 de outubro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA nº 1.708/2021-GAB/PAD de 22 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.773 de 23 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2023-CPAD, de 27 de outubro de 2023, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 1.126/2023-GAB/PADS.

Belém, 30 de outubro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO por meio da PORTARIA nº 1.018/2023-GAB/PADS de 06 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 35.534 de 11 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2023-CPADS, de 30 de outubro de 2023, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.127/2023-GAB/PAD.

Belém, 30 de outubro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.217/2023-NDE/SEDUC, de 30/10/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 375/2016-GAB/PAD de 16/08/2016, publicada no DOE nº 33.193 de 18/08/2016, prorrogado pela PORTARIA nº 562/2016-GAB/PAD de 31/10/2016, publicada no DOE

nº 33.242 de 01/11/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.128/2023-GAB/PAD.

Belém, 30 de outubro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2023-NDE/SEDUC, de 30/10/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 88/2018-GAB/PAD de 17/04/2018, publicada no DOE nº 33.600 de 18/04/2016, prorrogado pela PORTARIA nº 221/2018-GAB/PAD de 28/08/2018, publicada no DOE nº 33.691 de 31/08/2018,

requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1003669

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA DE DIARIAS No. 59562/2023

OBJETIVO: Visita técnica para fiscalização, atualização e levantamento de informações da obra de Construção da Escola Nova (ID 28487 - 12 salas - projeto próprio), contrato nº 152/2013, localizada no município de Ulianópolis.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ULIANOPOLIS / 20/11/2023 - 20/11/2023 Nº Diárias: 0

ULIANOPOLIS / BELEM / 20/11/2023 - 22/11/2023 Nº Diárias: 2.5

NOME: GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 54191151

CPF: 45500584200

CARGO/FUNÇÃO:

COORDENADOR / DIRECAO

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

Protocolo: 1003196

ATO: CONTRATO Nº 5233/2023-PARAUPEBAS

Nome: SILVIO HENRIQUE FERREIRA VILHENA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/10/2023 a 26/10/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5269/2023-MOJUI DOS CAMPOS

Nome: NATALIA PAIXAO DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL

Vigência: 23/10/2023 a 22/10/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5270/2023-MOJUI DOS CAMPOS

Nome: LUZANEIDE DE SOUZA MOREIRA

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL

Vigência: 23/10/2023 a 22/10/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5273/2023-SANTAREM

Nome: MARGARIDA REIS DE SOUSA

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL

Vigência: 24/10/2023 a 23/10/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5279/2023-SANTAREM

Nome: FRANCINETE MARICAU MOREIRA

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL

Vigência: 24/10/2023 a 23/10/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.